

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 137/2018, processo 00060-00124624/2017-54 - cujo objeto é a aquisição emergencial do **material médico hospitalar – seringa hipodérmica 1 ml, sem agulha, descartável , estéril COD SES 25258 / BR 439622**, em favor da empresa **Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eirel-M**, no valor total de **R\$ R\$ 18.012,60 (dezoito mil doze reais e sessenta centavos)** Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 05 de agosto de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde